

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – AGIRF**ATA 014/2026 - REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA**

Data: 14/08/2026.

Horário: 09:00hrs.

Local: Sede da Agência Municipal de Regulação e Fiscalização – AGIRF

Presentes:

Estiveram presentes os membros da Diretoria Colegiada da AGIRF:

- Fernando Saldanha Farias: Diretor Presidente;
- Clerismar Ferreira de Oliveira: Diretor de Ouvidoria;
- Edson Gonçalves Moreira: Diretor Técnico Operacional.

O presidente declarou aberta a reunião, verificando a existência de quórum suficiente para deliberação.

Ordem do dia:

Deliberação acerca da aprovação das minutas de Resoluções Normativas nº 001, a 007/2026 da Agência Municipal de Regulação e Fiscalização- AGIRF, elaboradas em observância às Normas de Referência expedidas pela Agência Nacional de Água e Saneamento Básico – ANA, submetidas à apreciação da Diretoria Colegiada desta agência.

Discussão:

Durante a reunião, foram apresentadas aos membros da Diretoria Colegiada as minutas nº 001 a 007, sendo realizada a leitura, análise e discussão dos respectivos textos.

Os membros da Diretoria Colegiada analisaram as minutas apresentadas e, após as considerações pertinentes, manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação.

Deliberação:

Submetidas as matérias à apreciação, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, pela aprovação das minutas nº 01 a 007, autorizando a adoção das providências administrativas necessárias à publicação, implementação e cumprimento dos respectivos atos normativos.

Encerramento:

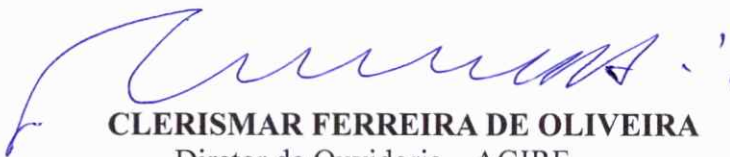
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ATA, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Bara do Garças – MT, 14 de agosto 2026.



FERNANDO SALDANHA FARIAS

Diretor Presidente- AGIRF
Decreto Municipal nº 5.726/2025.



CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Ouvidoria – AGIRF
Decreto Municipal nº 5.725/2025.



EDSON GONÇALVES MOREIRA

Diretor Técnico Operacional – AGIRF
Decreto Municipal nº 5.727/2025.